



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 95, de 08 de setembro de 2025-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 73, de 14 de agosto de 2025, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades (IH) da Unilab.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades da Unilab:

Docentes Permanentes

1. Prof. Arilson dos Santos Gomes;
2. Prof. Antônio Roberto Xavier;
3. Prof. Edson Holanda Lima Barboza;
4. Prof. Bas'Illele Malomalo;
5. Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
6. Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira;
7. Prof^a. Geórgia Maria Feitosa e Paiva;
8. Prof. Ivan Costa Lima;
9. Prof^a. Jacqueline da Silva Costa;
10. Prof^a. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos (UFC);
11. Prof. Joserlene Lima Pinheiro;
12. Prof^a. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete;
13. Prof^a. Larissa Oliveira e Gabarra;
14. Prof. Luís Carlos Ferreira;

15. Prof^a. Mara Rita Duarte de Oliveira;
16. Prof^a. Natalia Cabanillas;
17. Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho;
18. Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
19. Prof. Roque do Nascimento Albuquerque.

Representação discente

1. Anderson Gois Carvalho;
2. Larissa Januário de Castro.

Art. 2º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 73, de 14 de agosto de 2025-UNILAB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/09/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271794** e o código CRC **48235CED**.